

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 30 de JULHO de 2021 pág. 01-01

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Do: Departamento de Recursos Humanos

O (a) Senhor (a) **ROSIMERE DA MOTA ARAÚJO**, Função **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, admitido (a) em **02/04/1998**, Matrícula nº **913** lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem através do presente, e baseado no regimento jurídico Único do Município, através da Lei Complementar Nº 01 de 15 de agosto de 1994, Seção IX, da **Licença Prêmio** no seu Art. 86, requerer a V. Excelência que se digne de conceder-lhe licença por **(03) meses**, referente ao período de **ABRIL DE 2008 A ABRIL DE 2013**, com início em **01/02/2023 A 30/04/2023** devendo retornar as suas atividades em **01/05/2023**.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Sumé, 30 de Julho de 2021.

Rosimere da Mota Araújo
FUNCIONÁRIO (A)

DE ACORDO
NÃO DE ACORDO

[Assinatura]
DIR. DEPTO REC. HUMANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Av. 1º de abril, 379 - Centro
CEP: 58.540-000 - Sumé - Paraíba
pmsume@hotmail.com
Fone: (83) 3353.2274

PORTARIA Nº 7.006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

Nomear IZIDIO SILVA SOARES, servidor público, matrícula 4703, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA